

PROPOSIÇÃO Nº 60/2021
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI

Capistrano, 29 de março de 2021

**DENOMINA-SE PRAÇA VEREADOR
CHICO BANDEIRA, O EQUIPAMENTO
PÚBLICO MUNICIPAL SITUADO ENTRE
O FÓRUM E O HOSPITAL PÚBLICO DE
CAPISTRANO**

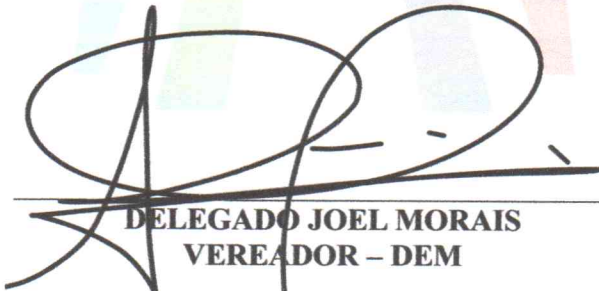
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, em conformidade com a legislação em vigor aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA VEREADOR CHICO BANDEIRA o equipamento público municipal localizado entre o Fórum e o Hospital Nossa Senhora de Nazaré, em Capistrano-CE.


Art. 2º - Revogam-se todas as disposições legais em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Capistrano, 29 de março de 2021.



DELEGADO JOEL MORAIS
VEREADOR – DEM

Câmara Municipal de Capistrano/CE
Protocolo Via Email
Em 30/03/21 AS 11:08

Funcionário

1. *[Faint, illegible text]*

2. *[Faint, illegible text]*

3. *[Faint, illegible text]*

4. *[Faint, illegible text]*

5. *[Faint, illegible text]*

6. *[Faint, illegible text]*

7. *[Faint, illegible text]*



Comuna Municipal de Guatuzuma
Pratício
As
Funcionário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, o qual trata de matéria cuja iniciativa não se encontra no rol daquelas privativa do Chefe do Executivo, objetiva homenagear o Ex-Vereador e Servidor Público Federal (FUNASA), ANTÔNIO MARTINS ANDRADE, conhecido por “CHICO BANDEIRA”, uma das pessoas mais queridas da história recente desta municipalidade, bem como, conferir nome a uma praça pública municipal.

Servidor da FUNASA por mais de 30 (anos) e Vereador em Capistrano por duas legislaturas (2000/2004 e 2004/2008), “CHICO BANDEIRA” é membro de uma das famílias mais tradicionais de Capistrano, sendo ainda genitor e irmão de servidores públicos de Capistrano-CE.

Em 26/09/2019, o homenageado partiu para um outro plano de existência, deixando imensa saudade a familiares e amigos. Além da saudade, “CHICO BANDEIRA”, reconhecidamente uma das pessoas que mais conhecia capistranenses pelo nome, deixou um legado de honra, trabalho e honestidade.

Defensor assíduo do povo capistranense e ajudador permanente das famílias carentes de Conjunto Planalto, como legado construído nesta Casa do Povo, “CHICO BANDEIRA” participou como membro da Comissão Especial Revisora da Lei Orgânica de Capistrano, ocasião em que exercia a função de 2º Secretário nesta Casa Legislativa, tendo integrado o corpo de Vereadores que aprovou em 2001 o Regimento Interno deste colegiado, até hoje vigente.

Prosseguindo, a ligação de “CHICO BANDEIRA” com a Praça do Hospital era bastante visceral, sendo comum encontrar o homenageado, fora do horário de trabalho, nos bancos da referida Praça, desde a construção dessa, a conversar com as pessoas, sempre ouvindo, prosando e orientando naquilo que era cabível.

Nos últimos dias, longe de mandato eletivo, “CHICO BANDEIRA” dedicou-se mais tempo ao trabalho, à família e aos intensos debates políticos travados com todas as espécies “politizadas” de Capistrano-CE, sendo que a maioria de tais debates davam-se na Praça do Hospital, equipamento público municipal que tem a “cara” do homenageado.

Dessa forma, dúvidas inexistem acerca da necessidade de concessão de homenagem a um dos Vereadores que mais contribuiu com o Município de Capistrano, deixando um legado de trabalho, honestidade, humildade e respeito para com todas as pessoas, independentemente da idade, gênero, condição social ou outras particularidades. Tal homenagem, inegavelmente deve ser a denominação da Praça do Hospital de PRAÇA VEREADOR CHICO BANDEIRA.

DA CONCLUSÃO

Certo da atenção costumeira dos Nobres Edis em assuntos relacionados à história e ao reconhecimento de quem muito fez por este Município, espera-se que tal solene, legítimo e constitucional Projeto de Lei seja apreciado com urgência por esta Casa Legislativa, na forma da Lei Orgânica e Regimento Interno.

Atenciosamente,



JOEL DA SILVA MORAIS
VEREADOR - DEM